

# Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

**LEI N.º 22, DE 07 de maio de 1976**

LEI 22

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO*, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Avenida Douglas Faria Méllis, a rua sem denominação que inicia no Grupo Escolar Farmaceutico Rodolfo Albino e vai terminar próximo ao Estádio Mario Freire Martins, confluência da estrada asfaltada.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de maio de 1976

**WALDIR PIRES**  
Presidente da Câmara